Empresa: M J C GOMES TECIDOS EIRELI

CNPJ: 11.926.133/0005-33

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CARUARU, Invalid Date

0001

Folha:

À

CRC n. $^{\rm o}$ PE029602O6 Endereço: , n $^{\rm o}$, , CEP n $^{\rm o}$

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos æns, como administrador e responsável legal da empresa M J C GOMES TECIDOS EIRELI, CNPJ 11.926.133/0005-33, que as informações relativas ao período base Invalid Date, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela æscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são ædedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados æsicamente e perfazem a realidade do período encerrado em NaN
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou conæança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

MARIA JOSE CHAGAS GOMES
327.104.024-91